



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 034/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 09/02/2012

Responsável: Juliane

PORTARIA N.º 034/2012
De 09 de Fevereiro de 2012.

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL DAIANA DA
COSTA DREHER conforme Lei Municipal
nº 708/2011 e em conformidade com a Lei
Federal nº 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

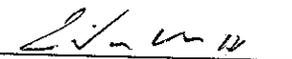
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula nº 989, Regime Estatutária, à Servidora Municipal DAIANA DA COSTA DREHER, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 09 de Junho de 2012 até o dia 07 de Agosto de 2012.

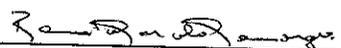
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 311 de 07 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de Junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

